



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI
Praça Desembargador Edgard Nogueira, nº 80 - Bairro Cabral - CEP 64000920 - Teresina - PI - <http://www.tre-pi.jus.br>

Relatório nº 173 / 2024 - TRE/PRESI/DG/SAOF/COCONP/SEALP

PROCESSO ELETRÔNICO SEI nº 0015015-55.2023.6.18.8000

PREGÃO ELETRÔNICO nº 90010/2024

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS

Ilma. Sr^a Coordenadora da COCONP,

Em atendimento a manifestação inserida no evento 0002046002, apresentamos **RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS REFERENTES AOS LICITANTES ABAIXO RELACIONADOS:**

ITEM	LICITANTE	SITUAÇÃO	INFORMAÇÃO
01	MARCOS A ARRUDA DE FIGUEIREDO – ME (UNICLASS CONSULTORIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS)	APROVADO	Licitante apresentou proposta de preços para venda de bem que atende às especificações solicitadas. Portanto, proposta de conformidade com as exigências do Edital. Proposta considerada satisfatória.
02	MARCOS A ARRUDA DE FIGUEIREDO – ME (UNICLASS CONSULTORIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS)	APROVADO	Licitante apresentou proposta de preços para venda de bem que atende às especificações solicitadas. Portanto, proposta de conformidade com as exigências do Edital. Proposta considerada satisfatória.
03	MARCOS A ARRUDA DE FIGUEIREDO – ME (UNICLASS CONSULTORIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS)	APROVADO	Licitante apresentou proposta de preços para venda de bem que atende às especificações solicitadas. Portanto, proposta de conformidade com as exigências do Edital. Proposta considerada satisfatória.
04	MARCOS A ARRUDA DE FIGUEIREDO – ME (UNICLASS CONSULTORIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS)	APROVADO	Licitante apresentou proposta de preços para venda de bem que atende às especificações solicitadas. Portanto, proposta de conformidade com as exigências do Edital. Proposta considerada satisfatória.
05	MARCOS A ARRUDA DE FIGUEIREDO – ME (UNICLASS CONSULTORIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS)	APROVADO	Licitante apresentou proposta de preços para venda de bem que atende às especificações solicitadas. Portanto, proposta de conformidade com as exigências do Edital. Proposta considerada satisfatória.

06	L & C COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	APROVADO	Licitante apresentou proposta de preços para venda de bem que atende às especificações solicitadas. Portanto, proposta de conformidade com as exigências do Edital. Proposta considerada satisfatória.
07	LAIS G DE SOUSA EIRELI	DILIGÊNCIA	Licitante apresentou proposta de preços para venda de bem que com as especificações solicitadas. Considerando que o catálogo apresentado não garante que o bem proposto seja BIODEGRADÁVEL. Em consulta ao <i>site</i> – https://www.totalplast.com.br/produtos/copos?page=0&rows=19, que pertence à indústria que fabrica a marca de copos cotada, não visualizamos o bem que seja biodegradável. Portanto, sugerimos que seja feita diligência para o proponente apresentar comprovação de que o bem ofertada seja BIODEGRADÁVEL e tenha as especificações contidas no Edital .

Atenciosamente,

Bel. Gilberto Guedes Fernandes
Analista Judiciário TRE-PI, mat. 132
(assinado eletronicamente)

Bel. Livio Rogério Sousa Costa
Chefe da Seção de Almoxarifado – TRE-PI
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Guedes Fernandes, Analista Judiciário**, em 25/03/2024, às 08:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Livio Rogerio Sousa Costa, Chefe de Seção**, em 25/03/2024, às 08:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002046242** e o código CRC **EEA1EE60**.



--